

## PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

|                         |                       |                                  |
|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Data:</b> 03/11/2025 | <b>Horário:</b> 19:30 | <b>Tipo de Sessão:</b> ORDINÁRIA |
|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, às 19 horas e 30 minutos do dia 03 de novembro de 2025, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Em conformidade com o Regimento Interno, peço aos Vereadores e demais presentes que, de pé e sentidos às bandeiras, acompanhem a execução do Hino de Serafina Corrêa.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

## MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

| Matéria                                                                               | Ementa                                                                                                                                     | Despacho                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 567/2025</a>                                               | EM RESPOSTA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 49/2025.                                                                                          | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                                                                                                      |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 568/2025</a><br><a href="#">Projeto de Lei nº 119/2025</a> | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                     | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT. |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 569/2025</a><br><a href="#">Projeto de Lei nº 120/2025</a> | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                     | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT. |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 572/2025</a><br><a href="#">Projeto de Lei nº 121/2025</a> | REGULAMENTA O FORNECIMENTO DE BRITA ÀS SEDES COMUNITÁRIAS SITUADAS NAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer Assessoria                                                                   |

| Matéria                                 | Ementa                                                                                                                                                                                                                   | Despacho                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                         |                                                                                                                                                                                                                          | Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT. |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 577/2025</a> | RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 30/2025.                                                                                                                                                                                         | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                         |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 578/2025</a> | RESPOSTA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 51/2025.                                                                                                                                                                           | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                         |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 579/2025</a> | RESPOSTA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 50/2025.                                                                                                                                                                           | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                         |
| <a href="#">Convite</a>                 | PARA FORMATURA DOS CURSOS DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA FRONTAL A CONTRAPESO - MOTOR A COMBUSTÃO E NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA FRONTAL A CONTRAPESO, REALIZADA POR MEIO DO PROGRAMA OPORTUNIZA SERAFINA. | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                         |

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

#### MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

| Matéria                                                 | Ementa                                                                                                                                                      | Despacho                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">OFR Nº 028/2025 - Ofício Recebido</a>       | RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER.                                                                                                    | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                                                                                    |
| <a href="#">Projeto de Resolução Legislativa 6/2025</a> | ALTERA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3, DE 27 DE JUNHO DE 2023, PARA INCLUIR A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES NO PROJETO EDUCAÇÃO POLÍTICA NAS ESCOLAS. | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posteriormente, remessa para a CCJRF. |

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

## COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

| Ordem | Vereador (a)                                          | Cargo                                                                                                 | SIM                      | NÃO                      |
|-------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1     | José Carlos Betinardi<br>Julio Zatti                  | Líder da Bancada do PP<br>Vice-Líder da Bancada do PP                                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2     | Paulo José Massolini<br>Gilberto Padilha da Silva     | Líder do Bloco Partidário PL e União<br>Brasil<br>Vice-Líder do Bloco Partidário PL e<br>União Brasil | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3     | Dirlei Dama Cordeiro<br>Evane Mara Gagiola Dalla Rosa | Líder da Bancada do MDB<br>Vice-Líder da Bancada do MDB                                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

## GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação 01 Emenda ao Projeto de Lei, 02 Projetos de Lei.

| Matéria                                         | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Emenda a Projeto de Lei 97/2025</a> | ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 97/2025 QUE “DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, NOS TERMOS DA RENAME”. | <p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- Nova Redação:<br/>Reconhecer a validade de receitas médicas emitidas por profissionais legalmente habilitados, mesmo que não vinculados ao SUS, para fornecimento de medicamentos pela rede pública municipal de Serafina Corrêa.</p> <p>- Impacto:<br/>Ampliação do acesso a medicamentos para os cidadãos, independentemente da vinculação do profissional de saúde</p> |

| Matéria                                                                                        | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>ao SUS.</p> <p>Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><a href="#"><u>SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 97, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.</u></a></p> | <p>AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA A FORNECER MEDICAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS – A USUÁRIOS QUE APRESENTEM RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS PARTICULARES, CONVENIADOS OU COOPERADOS A PLANOS DE SAÚDE, MESMO QUE NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | <p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>Permitir que a rede pública de saúde do Município de Serafina Corrêa/RS forneça medicamentos prescritos por profissionais médicos não vinculados ao SUS.</p> <p>Medicamentos prescritos por profissionais médicos legalmente habilitados.</p> <p>Medicamentos constantes na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).</p> <p>- Importante:</p> <p>- Não é necessário que a prescrição seja feita exclusivamente pelo nome do princípio ativo do medicamento.</p> <p>- O profissional farmacêutico pode substituir o medicamento por genéricos legalmente equivalentes, conforme a legislação da ANVISA.</p> <p>Este projeto está com</p> |

| Matéria                                    | Ementa                                                                                                                                                                                   | Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                                                                                                                                                                                          | <p>parecer aprovado pela CCJRF.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <a href="#">Projeto de Lei nº 118/2025</a> | <p>ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 15 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO, PARA INCLUIR O DIA 15 DE OUTUBRO, DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | <p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>Alterar a Lei Municipal nº 3.203/2014 para incluir o dia 15 de outubro, Dia do Professor, como ponto facultativo para os professores da rede pública municipal de ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Justificativa:</li> <li>- Reconhecer a importância dos professores na formação das futuras gerações.</li> <li>- Valorizar a dedicação e o compromisso dos profissionais da educação.</li> <li>- Reforçar a importância da educação pública e de seus profissionais.</li> </ul><br><ul style="list-style-type: none"> <li>- Benefícios:</li> <li>- Homenagem justa e simbólica à dedicação dos professores.</li> <li>- Fortalecimento do vínculo dos professores com sua missão.</li> <li>- Sem impacto financeiro relevante.</li> </ul><br><ul style="list-style-type: none"> <li>- Impacto:</li> </ul> <p>Valorização da educação pública e de seus profissionais,</p> |

| Matéria | Ementa | Despacho                                                                                                                                                                                                                  |
|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>reconhecendo o papel essencial dos professores no desenvolvimento humano, social e econômico de Serafina Corrêa.</p> <p>Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRFe COFT.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p> |

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

#### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

| Ordem | Vereadores                    | SIM                      | NÃO                      |
|-------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1     | Evane Mara Gagiola Dalla Rosa | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2     | Gilberto Padilha da Silva     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3     | José Carlos Betinardi         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4     | Julio Zatti                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5     | Lucimar Zarpelon              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6     | Morgana de Fátima Tecchio     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7     | Paulo José Massolini          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| Ordem | Vereadores           | SIM                      | NÃO                      |
|-------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 8     | Rodrigo Marcon       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9     | Dirlei Dama Cordeiro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

FALA PRESIDENTE: Encerrada às Explicações Pessoais.

#### **Convite**

A Procuradoria da Mulher reafirma seu compromisso com a proteção, o acolhimento e a valorização de todas as mulheres e convida a toda a comunidade Serafinense para o evento “Procuradoria da Mulher em Ação”, que será realizado amanhã dia 04 de novembro, às 19h, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 38ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e convoco os Vereadores e convido à todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 10/11/2025, segunda-feira, às 19h30min., no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

**\*\*\* FIM \*\*\***